



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

No dia 04 do mês de maio do ano de 2021, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hécio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quarta reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Denis Fortes Fonseca de Oliveira, do Vice - Presidente Josimar da Silva Rodrigues, da 1º Secretária Grasiela Barbosa de Castro, do 2º Secretário Rodrigo de Paula Chaves, dos Vereadores Dário Medina Guedes, Ronie Hungria de Paula, José Francisco Titonelli, Edvaldo José de Souza e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para orar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura da ata da 3ª sessão ordinária, que após ser lida, discutida e aprovada, foi por todos assinada. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Indicações de nº 046/2021 e 050/2021, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Indicação de nº 047/2021, de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Chaves, Indicações de nº 048/2021 e 049/2021, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, Indicações de nº 051/2021 e 052/2021, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Requerimento de nº 014/2021, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Projeto de Lei Legislativo nº 010/2021, que “Institui sanções administrativas para os casos de vandalismo no Município de Palma/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Projeto de Lei nº 05, de 26 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Palma”, de autoria do Poder Executivo, onde na oportunidade foram distribuídas cópias dos Projetos aos Vereadores, bem como foi entregue cópia ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Josimar da Silva Rodrigues para emissão de parecer. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei nº 04, de 29 de março**

*(Handwritten signatures and initials)*  
R. H. Palma  
J. Fortes  
J. Rodrigues  
R. Chaves  
D. Guedes  
R. Hungria  
J. Titonelli  
E. Souza  
R. Lima  
J. Medina



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

de 2021, que “**Dá denominação à logradouro público, Avenida**”, de autoria do Poder Executivo, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2021**, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço público manterem postos de atendimento em horário comercial dentro do Município e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente disse que conforme vem parabenizando todos os Vereadores que apresentaram Projetos de Lei Legislativos, aproveita a oportunidade para parabenizar o Vereador Edvaldo pela iniciativa e aprovação de seu projeto que é de suma importância para o Município, como também a todos os Vereadores que estão empenhados para o bem do nosso Município. **Projeto de Resolução nº 003/2021**, que “**Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Presidente Denis Fortes Fonseca de Oliveira, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, onde o Vereador Josimar da Silva Rodrigues, ora Vice-Presidente desta Casa, assumiu a Presidência, por ser o Projeto de Resolução de autoria do Presidente. O Projeto de Resolução nº 003/2021 colocado em primeira discussão, fez uso da palavra o Vereador Denis que explanou sobre seu projeto no qual ele vê a possibilidade da Câmara Municipal poder fazer mais para a população, sendo que o referido projeto se encaixa perfeitamente nesta Casa, onde a população irá procurar mais a Câmara, sendo a mesma mais funcional, não só a respeito do direito das pessoas mas também pelo prazer de dizer o que tem de direito. Ressalta ainda que a

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Câmara tem um quadro de funcionários que com certeza dá para levar esse projeto adiante. A Câmara passará a fornecer para a população Palmense, muitas facilidades com apoio do CAC, são atitudes que dando exemplo de pessoas que não tem condições de resolver seus problemas, tais como documentos pessoais e outras demandas de natureza jurídica ou não, irão poder contar com profissionais adequados na área Jurídica, como também Assistente Social. Continua ainda sua fala afirmando que hoje temos em cidades vizinhas o SINE, que é um órgão do Ministério do Trabalho, que oferece vagas de emprego. Dentro desse modelo do SINE, a Câmara passará a divulgar as vagas de empregos existentes em nosso Município. Não mediremos esforços em procurar os empresários de pequeno e grande porte a procura de vagas de empregos, onde inclusive já temos algumas. A Câmara passará a ser uma intermediária da população Palmense para com as empresas, onde finaliza sua fala afirmando que aos poucos o Projeto de Resolução será implantado nesta Casa, onde será amplamente divulgado nas redes sociais. Oportunidade em que a Vereadora Ramila ofereceu seu trabalho na área jurídica, como também se colocou a disposição aonde for preciso. O Vereador Josimar fez uso da palavra e parabenizou o nobre Vereador Edvaldo pela iniciativa de seu projeto, uma vez que existem diversas reclamações de prestadoras de serviço no Município. Parabenizou ainda o Vereador Denis Fonseca por seu Projeto, que dá respaldo a população, podendo colocar em prática por esta Casa. Retornando sua fala o Vereador Denis agradeceu o Vereador Symá Rodrigues e a Vereadora Ramila pelas palavras e disse que terá muitas demandas sim, devido à ineficiência dos órgãos públicos em geral para atender a população, lembrando que o INSS se encontra fechado. Cita na oportunidade o artigo 1º, inciso VIII de seu projeto de resolução que visa o atendimento especial às mulheres, com assessoria jurídica na qual a Vereadora Ramila, ofereceu o seu trabalho zelando pela defesa dos direitos das mulheres, recebendo denúncias, examinando e encaminhando aos órgãos competentes. As denúncias de violência e discriminação quanto a mulher e lembrando que Palma, é uma cidade do interior que ainda tem muita discriminação contra a

*R.H. Paula*  
*Edvaldo* *Josimar* *Symá* *Ramila* *Denis*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

mulher quanto ao trabalho, abusos, assédios e seria muito bom que as nobres Vereadoras desta Casa se empenhassem nesse projeto. Logo em seguida o Projeto de Resolução sendo colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo constatada pelos Vereadores que apresentaram Indicações e Requerimentos, não haver mais matéria da ordem do dia, os mesmos solicitaram em comum acordo a dispensa dos interstícios legais, para a discussão e votação de suas Indicações e Requerimentos. Sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, onde em ato contínuo a Indicação de nº 046/2021, “Que o Poder Executivo procure Instituições capacitadas e devidamente autorizadas, para ministrarem um Treinamento para os professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino com o seguinte tema: Novo Normal na Educação Pós Pandemia” e Indicação nº 050/2021, “Que o Poder Executivo providencie a construção de quebra-molas na Rua Francisco Caparaó, neste Município”, sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues; Indicação de nº 047/2021, “Que a Prefeitura Municipal de Palma, através da Secretaria de Administração e Finanças possa emitir um Decreto ou Lei Autorizativa para aumentar a margem consignável de todos os Servidores Públicos para 40%, sendo 5% para realização de operações de crédito consignado”, que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Chaves; Indicação de nº 048/2021, “Que o Poder Executivo possa providenciar o calçamento na Comunidade de Coqueiros, mais precisamente no trecho entre a Igreja e o Posto de Saúde” e Indicação nº 049/2021, “Que o Poder Executivo providencie a construção de um banheiro público na Praça do Cemitério no Parque das Palmeiras”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria da Vereadora Ramila

R.H.P. da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Lima de Paula; Indicação de nº 051/2021, “Que o Poder Executivo providencie o rebaixamento dos bueiros na Rua Santa Rita (Rua do Matadouro), no Distrito de Cisneiros” e Indicação nº 052/2021, “Que o Poder Executivo providencie a construção de bueiros na Rua da Igreja, no Distrito de Cisneiros”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza; Requerimento nº 014/2021, que “Vem requerer ao Senhor Presidente, que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, para que a Secretaria de Obras realize com urgência, uma visita técnica na Praça Antônio Finamore, no distrito de Cisneiros. Que na referida visita seja emitido um relatório técnico de inspeção pelo Engenheiro Civil (laudo de reforma e laudo estrutural) e elétrico (laudo de instalações elétricas NR-10) da Prefeitura Municipal de Palma, a respeito das estruturas da Praça Antônio Finamore, tais como: coretos, bancos, postes de iluminação e grades, bem como das condições de uso e dos riscos enfrentados pelos Municípes ao utilizá-la. Reitera que o requerimento proposto seja feito em caráter de urgência, pois a praça encontra-se em situação de abandono, oferecendo risco de desabamento e choques elétricos a população do distrito e visitantes”, que sendo colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, este de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza. Não havendo mais requerimentos de Vereadores, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, onde fez uso da mesma o Vereador Josimar da Silva Rodrigues que agradeceu a Deus, aos nobres colegas Vereadores e funcionários desta Casa que torceram muito por ele em sua ida a Belo Horizonte e pelo êxito da viagem. Disse ainda que voltou de lá com novidades, conseguindo a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o Deputado Federal Rogério Corrêa, para a reforma da quadra de Itapiruçu e com o Deputado Estadual Betão, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a reforma da Mina d’água, como também para a reforma do prédio da Prefeitura. Conseguiu também quase 700 (setecentos) testes da COVID-19 para o Município, que encontra-se em tramitação, o que equivale de 5% a 10% da população.

*R.H. Paula*  
*Blasão*  
*Josimar da Silva Rodrigues*  
*Josimar da Silva Rodrigues*  
*Josimar da Silva Rodrigues*  
*Josimar da Silva Rodrigues*  
*Josimar da Silva Rodrigues*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Agradece a todos os Deputados e Assessores pelo êxito da sua viagem. Na ocasião o Senhor Presidente parabenizou o Vereador Symá Rodrigues, agradecendo em nome de toda população de Itapiruçu, onde é fácil fazer indicações, mas pedir e conseguir verbas é difícil, deixando claro a todos os Vereadores, que os valores das diárias concedidas ao Vereador Symá, estão disponíveis a todos, ressaltando ainda que a prestação de contas do Vereador Symá está muito bem feita, com transparência e honestidade. Continua sua fala agradecendo a Deus e ao Vereador Symá mais uma vez em nome da população de Itapiruçu. Também fez uso da palavra a Vereadora Ramila que indagou ao Senhor Presidente sobre o ofício enviado ao Prefeito Municipal, cobrando respostas e esclarecimentos de indicações e requerimentos, procurando saber se houve alguma resposta. O senhor Presidente respondeu que não obteve retorno, onde solicitou à Procuradora que enviasse novamente um ofício cobrando a resposta de todas as solicitações enviadas. Fez uso da palavra na oportunidade o Vereador Edvaldo que lendo um informativo distribuído pelo vereador Symá, concordou que os responsáveis pela tragédia de Brumadinho têm que ser punidos e as vítimas ressarcidas. Que neste ano enviou requerimento à empresa Brookfield a respeito da barragem, onde foi solicitada uma visita no local como também a presença de representantes da empresa em sessão a ser designada por esta Casa para prestarem esclarecimentos, o que não houve resposta até o momento, estando o povo de Cisneiros e Itapiruçu desamparados. Neste momento, a Procuradora Geral Flávia do Valle fez uso da palavra e disse que em conversa com o Presidente nesta tarde, estariam analisando a possibilidade de uma Audiência Pública, onde serão convidados todos os segmentos e órgãos do Município, para que seja discutida a situação da barragem. Que irão convidar também a se fazerem presentes os representantes do Judiciário e do Ministério Público. Sugeriu também que se todos os Vereadores concordassem com a realização da Audiência Pública, os responsáveis pela empresa deveriam ser convidados a se fazerem presentes, prestando os devidos esclarecimentos e documentos que acharem pertinentes à barragem, o que foi aprovado por todos os

R.H. Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Vereadores. O Senhor Presidente se dirigindo ao Vereador Edvaldo disse que não tem resposta da Brookfield, onde disse que a empresa aparenta a passar por cima de tudo e de todos sem se preocupar com ninguém, onde afirma ser muito viável sim a realização de uma Audiência Pública. O Vereador Edvaldo retornando à sua fala afirma que com a ruptura da barragem os maiores prejudicados serão os distritos de Cisneiros e Itapiruçu, onde o mesmo irá cobrar incessantemente uma resposta e esclarecimentos por parte da empresa, por se tratar de uma empresa bilionária. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 04 de maio de 2021.

por Francisco Sobral

Edvaldo José de Souza

Paula

Blasão

Rodolfo de Paula

Castos

Renis Henrique de Paula

François

João